



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07742/2022, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1000095 - JARDIM MÁRCIA II - Recapeamento Asfáltico

00269 - 15.451.5015.1098 - 44905100 200.000,00

Recapeamento asfáltico no Jardim Marcia II, cf aprovado por Lei 5639 de 23/08/2022

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 200.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 200.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

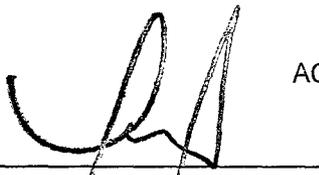
Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA : 34.357.400,00

Saldo: 18.569.384,57

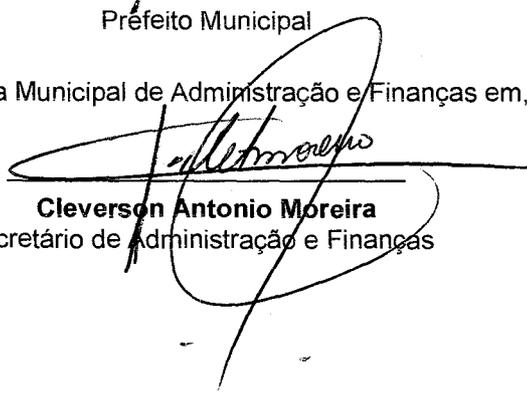
Utilizado: 9,19 % 15.788.015,43

AGUDOS/SP, 24 de agosto de 2022


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 24 de agosto de 2022


Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **31 de agosto de 2022**
Página: **02** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**